



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO N.º: 0406/17	DATA: 03/05/2017	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 16h19min	TÉRMINO: 18h09min	PÁGINAS: 40

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LINAIR MOURA BARROS MARTINS - Coordenadora-Geral de Articulação da Política de Inclusão nos Sistemas de Ensino, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão — SECADI, do Ministério da Educação — MEC.

FELIPE OLIVEIRA SILVA - Coordenador do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica — SINASEFE.

WEBSTER SPIGUEL CASSIANO - Coordenador-Geral de Recursos Humanos dos IFES/SESU/MEC, do Ministério da Educação.

JASPION LEONE - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Intérpretes, Guia-Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais do Distrito Federal.

SUMÁRIO

Discussão sobre a situação e a contratação de tradutor e intérprete de LIBRAS nas instituições federais de ensino.

OBSERVAÇÕES

Há falha na gravação.
Houve intervenção inaudível.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Zenaide Maia) - Declaro abertos os trabalhos da presente audiência pública, convocada em razão da aprovação do Requerimento nº 91, de 2017, da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência, de autoria da Deputada Erika Kokay, com o objetivo de discutir a situação e contratação de tradutor intérprete de LIBRAS nas instituições federais de ensino.

Informo a todos os presentes que este Plenário 13 está equipado com tecnologias que conferem acessibilidade, tais como aro magnético, *bluetooth*, sistema FM, para usuários de aparelhos auditivos. Além disso, temos serviço de intérprete de LIBRAS.

Convido a Deputada Erika Kokay, requerente da audiência, para assumir a Presidência.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Eu gostaria de convidar para compor a Mesa a Sra. Linair Moura Barros Martins, Coordenadora-Geral de Articulação da Política de Inclusão nos Sistemas de Ensino da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação — SECADI/MEC; o Sr. Webster Spiguel Cassiano, Coordenador-Geral de Recursos Humanos dos Institutos Federais de Ensino — IFES da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação — SESU/MEC; o Sr. Jaspion Leone, representante do Sindicato dos Trabalhadores Intérpretes, Guia-Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais do Distrito Federal; e o Sr. Felipe Oliveira Silva, Coordenador do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica.

Informo que recebemos as justificativas de ausência do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

Feitos estes esclarecimentos e composta a Mesa, eu gostaria de fazer algumas considerações. Antes, porém, informo que cada palestrante terá o tempo de 10 minutos para fazer sua exposição.

Esta Comissão, sob a Presidência do Deputado Cabo Sabino, tem realizado encontros informais com segmentos que lutam pela inclusão e pela plena acessibilidade das pessoas com deficiência. Nós tivemos a oportunidade de fazer uma discussão com os intérpretes no dia de hoje, na sala da Comissão, e ali nós



pontuamos alguns problemas que atingem a função ou o exercício da profissão de intérprete.

Essa é uma profissão reconhecida, mas que precisa ser regulamentada. Nós nos deparamos com as lacunas criadas pela ausência de regulamentação, no dia-a-dia, no cotidiano. O exercício dessa profissão é absolutamente fundamental para que nós tenhamos uma sociedade realmente acessível, com uma comunicação plena, para que as pessoas que falam com as mãos ou que escutam com os olhos possam se sentir inseridas, incluídas na nossa sociedade. É importante que elas pertençam à sociedade e que a sociedade também lhes pertença. E para isso precisamos dos intérpretes.

As intérpretes e os intérpretes promovem a comunicação e desbravam os caminhos diante dos obstáculos que impedem as pessoas de dialogar e se encontrar no outro. É no outro que nós nos reconhecemos, enquanto pessoas, enquanto seres humanos. É no outro que nós nos fazemos humanos.

Esses profissionais possibilitam uma comunicação mais ampla e todos os dias atestam que a humanidade é uma só, com pessoas que escutam com os ouvidos e outras que escutam com os olhos, com pessoas que falam com a boca e outras que falam com as mãos. São profissionais absolutamente fundamentais na sociedade e que precisam da regulamentação da sua profissão.

Nós estamos aqui lidando, nesta audiência pública, com o recorte dos profissionais que trabalham nas entidades de ensino superior, nas escolas de ensino superior. Entretanto, nós precisamos fazer uma regulamentação que atinja o conjunto das áreas que lidam e precisam dos intérpretes, particularmente, as de políticas públicas.

Nós precisamos de intérpretes no ensino superior, mas precisamos também de intérpretes no ensino fundamental, no ensino médio, nas unidades de saúde, nas delegacias — enfim, em todos os lugares em que o ser humano busque resgatar, exercer ou aprofundar a sua condição de cidadão. Já dizia Boal que o cidadão é um transformador. Cidadão é aquele que transforma a realidade, a sociedade, o mundo. É assim que nós exercemos a nossa cidadania: na transformação. Digo eu que é assim que exercemos, também, a nossa humanidade.



Por isso, embora já reconhecida, é importante regulamentarmos essa profissão. Precisamos regulamentar a jornada de trabalho desses profissionais, porque, se não houver uma jornada definida, é possível que toda a jornada nas instituições de ensino seja em atividades de tradução. Isso pode levá-los a um caráter extenuante da sua capacidade física, sujeitando-os a doenças relacionadas ao trabalho, particularmente a LER/DORT. São profissionais que lidam com as mãos e com os movimentos, e lidar com as mãos e os movimentos, durante 8 horas, 6 horas, às vezes, 12 horas ou 14 horas por dia, obviamente vai se traduzir em patologias relacionadas aos movimentos realizados para o exercício dessa profissão ainda sem regulamentação.

Nós precisamos também entender que os profissionais, os intérpretes que lidam com o ensino, precisam ter um tempo para a preparação pedagógica. Assim como os educadores e educadoras, os intérpretes também precisam ter acesso ao conteúdo que será ministrado, para que possam estudá-lo e cumprir a libertadora função que resgata a nossa própria condição humana, a função de incluir. Felizes são aqueles que, na sua atividade diária, incluem aqueles que por muito tempo foram invisibilizados e excluídos na nossa sociedade. Temos uma série de leis com a perspectiva de que estes profissionais, estas pessoas possam se sentir pertencentes a todos os movimentos dessa mágica condição humana.

Por isso, nós achamos que é preciso regulamentar a profissão para todas as atividades de intérprete, mas, neste momento, vamos nos ater aos recortes que são objeto desta audiência e dizem respeito aos profissionais que lidam com a área de ensino ou trabalham em instituições de ensino superior.

Nós precisamos estabelecer quais são os critérios de formação para atuar na profissão. Ao mesmo tempo, devemos estabelecer a jornada de trabalho desses profissionais, tendo em vista os merecidos descansos e intervalos. Os intérpretes devem trabalhar em dupla, para que não se sobrecarreguem e sejam impedidos de descansar, o que vai assegurar a sua própria saúde.

Muitas vezes, há escolas sem condições para os profissionais trabalharem em dupla, o que possibilita o revezamento, depois determinado tempo de interpretação e tradução.



Nós estamos falando de outra língua, a Língua Brasileira de Sinais, ou seja, uma língua própria, específica e que, em grande medida, é a primeira língua de parcela significativa da sociedade.

Eu me lembro do caso de uma estudante surda que não podia realizar o seu sonho — ela fazia o curso de Pedagogia numa universidade aqui de Brasília —, porque na sua sala não tinha um intérprete. Para prestar o vestibular, ela contou com um intérprete. Depois, além de não lhe fornecer um intérprete, a instituição exigiu que ela pagasse uma taxa para que ela tivesse esse serviço prestado.

Ela nos mandou uma mensagem — isso tem alguns anos — em que dizia: *“Eu gostaria de ser professora e faço pedagogia. Eu gostaria de estar trabalhando na área de educação. Esse é o meu sonho, mas não estão deixando que eu realize o meu sonho”*.

Os intérpretes e as intérpretes possibilitam a concretização e o alcance dos sonhos. Essa aluna lutou de forma muito guerreira, muito determinada, para que a escola contratasse um intérprete, e contou, à época, com o apoio dos órgãos de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e dos direitos da pessoa. Ela conseguiu o intérprete e, hoje, é uma profissional concursada da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Ela realizou o seu sonho, um sonho que dependia de um intérprete.

Portanto, nós estamos falando de profissionais, cuja atividade possibilita a realização de sonhos, possibilita a inclusão na sociedade. Precisamos lembrar, todos os dias, que a humanidade é uma só, com várias formas de ser, várias formas de amar, várias culturas. Mas a humanidade é uma só.

Por isso estamos aqui e sugerimos, ao término desta audiência, a criação de um grupo de trabalho nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para elaborar uma série de sugestões, inclusive de iniciativa do próprio Poder Legislativo, e também recomendações ao Poder Executivo, porque nós precisamos assegurar não apenas que tenhamos a regulamentação da profissão, mas também que tenhamos os instrumentos de fiscalização para o cumprimento da própria profissão dentro da excelência de qualidade com a qual a maioria dos intérpretes funciona. Mas existe muita tentativa de valorizar os tostões, em detrimento do que seria o pulsar humano na sua maior intensidade.



Nós sabemos que, muitas vezes, profissionais intérpretes são substituídos por estagiários. Os profissionais que deveriam estar nas instituições, nos órgãos públicos, na saúde, na segurança, enfim, no conjunto dos órgãos públicos são substituídos por profissionais que não têm a condição e a formação para exercer a contento essa atividade.

Nós tivemos aqui em Brasília o caso de uma pessoa que veio de outro lugar do Brasil e não tinha nenhuma relação na cidade. Ao adoecer, não pôde se comunicar com o médico e veio a óbito. Outra pessoa, ao ser abordada para relatar em uma delegacia da Secretaria de Segurança o que tinha ocorrido com ela, não foi devidamente interpretada e, pro isso, houve a culpabilização de uma pessoa que, em verdade, era inocente. Isso ocorreu porque o relato foi interpretado e traduzido de forma equivocada.

Nós estamos lidando com pessoas e com vidas, e vidas e pessoas não podem ser consideradas sem a prioridade que a sociedade, a nossa cidadania e a nossa democracia exigem.

Por isso nós estamos aqui: para fazer a discussão sobre a condição dos intérpretes nas instituições de ensino superior, com todos os problemas com os quais estamos nos deparando no dia a dia e, ao mesmo tempo, para podermos sugerir — e vamos fazer isso através de um requerimento, que é a forma prevista no Regimento para que esta Comissão possa se debruçar sobre a matéria — que construamos um grupo de trabalho que possa ofertar uma proposição em que haja a valorização do próprio intérprete, a regulamentação da profissão. Além da regulamentação, queremos também os mecanismos para que nós possamos acionar os órgãos públicos, na perspectiva de que eles possam atuar quando a inclusão, prevista na Lei Brasileira de Inclusão, não seja respeitada ou não esteja em atuação.

Nós sabemos que as leis são signos da realidade. Elas captam os progressos da realidade e se transformam em patamares para que nós tenhamos progressos ininterruptos, ainda que saibamos que Drummond tem razão ao dizer que as leis só não bastam, porque os lírios não nascem das leis. As leis são signos, são efeitos e são causas também de um processo de progresso da própria humanidade. E nós temos uma das legislações mais completas, que mais inclui e que mais se adapta aos



tempos em que nós clamamos pela inclusão e pela sensação de pertencimento — e o pertencimento de fato — do conjunto da sociedade.

Por isso, nós queremos fazer essa discussão com o grupo de trabalho, para que possamos, em diálogo com a própria sociedade civil, estabelecer uma série de condições que possibilitem o exercício adequado e não doído da profissão, porque o trabalho, com a peculiaridade humana que tem, não é construído para ser envolto em dor; o trabalho não é o lugar onde nós nos perdemos, ou perdemos os nossos tendões, ou perdemos os nossos sonhos; o trabalho tem que ser o lugar onde nós nos encontramos. Portanto, é preciso eliminar os sofrimentos psíquicos que porventura possam existir ainda no mundo do trabalho, particularmente num trabalho que detém a admiração do conjunto da sociedade brasileira.

Estamos falando de profissionais que carregam com eles, no exercício diário de suas atividades, a inclusão, o sentimento de pertencimento e a igualdade de oportunidades de brasileiros e brasileiras e demais habitantes do planeta Terra.

Feitas estas considerações, sugiro que tenhamos como encaminhamento a ser consolidado, do ponto de vista formal, a construção de um grupo de trabalho ligado a esta Comissão, em diálogo com a sociedade civil, para que possamos regulamentar a situação e ver que instrumentos nós temos para que seja mais fácil acolher denúncias e fiscalizar.

Espero que o que foge da nossa esfera de iniciativa possa ser sugerido para outros Poderes e que nós possamos trabalhar jornada, pausas, condições de preparação pedagógica para o exercício dessa profissão, capacitação, pré-requisitos, enfim, todo o arcabouço de condições necessárias para que tenhamos profissionais que possam fazer o que a sociedade precisa, que é a construção democrática e a inclusão, acima de tudo.

Feitas estas considerações, eu passo a palavra à nossa primeira palestrante, a Sra. Linair Moura Barros Martins, que, como disse, é Coordenadora-Geral de Articulação da Política de Inclusão nos Sistemas de Ensino, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão — SECADI, do Ministério da Educação — MEC.

A SRA. LINAIR MOURA BARROS MARTINS - Boa tarde.



É um prazer e uma alegria falar para tantos conhecidos, para tantas pessoas com as quais nós convivemos e lutamos há muitos anos por uma condição melhor para a educação dos surdos.

A Deputada Erika disse uma coisa importante: nós estamos falando aqui apenas de um recorte da atuação do intérprete. Nós consideramos que o intérprete educacional ou o intérprete de outras áreas de interpretação, como a saúde, o direito ou qualquer outra, é um profissional extremamente importante, porque possibilita à pessoa surda a comunicação, para dizer a sua vontade.

Recentemente eu tive que fazer esse papel para uma pessoa que estava no leito de morte. O problema dela não era a surdez, mas as pessoas do cartório estavam ali para saber qual era a vontade da pessoa e não sabiam como proceder. Naquele momento, eu tive uma ideia, que funcionou. Eu percebi o quanto é importante nós expressarmos a nossa opinião, expressarmos a nossa vontade. Nós não somos ninguém, se não fizermos essa ligação com o mundo para expressar o que somos, o que queremos e o que podemos.

O intérprete da Língua Brasileira de Sinais é a pessoa que faz isso a todo momento, tornando possível essa ligação da pessoa surda com o mundo, dizendo qual é sua vontade, dizendo o que ela pensa e fazendo esse trânsito, essa ponte que a língua vai fazer entre os seres humanos, como diz o próprio Bakhtin.

Como estamos falando de um recorte apenas da atuação do intérprete, nós temos uma ampla legislação que vai direcionar essa atuação.

Eu gostaria de me referir aqui ao Decreto nº 5.626, de 2005, que vai falar sobre a educação bilíngue dos surdos. É um importante documento. Ele veio regulamentar a Lei nº 10.436, de 2002, que é a lei que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como língua das comunidades surdas brasileiras, e falar da sua importância e da necessidade de inclusão dessa língua na educação.

O decreto veio estabelecer quais são os parâmetros, e, especialmente no que diz respeito ao nível superior, ele é muito claro ao dizer que a formação do intérprete deve ser de nível superior.

O art. 17 do Decreto nº 5.626, de 2005, diz:

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de



curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Em 2005, quando o decreto foi aprovado, o legislador já viu a condição brasileira em relação a esse campo de trabalho, em relação a esse campo de apoio educacional, de apoio escolar, como diz a Lei Brasileira de Inclusão — LBI, e previu que no prazo de 10 anos o Ministério da Educação fizesse o Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa PROLIBRAS, para que habilitasse esses profissionais para o exercício do serviço de interpretação.

Mas, com relação ao ensino superior, o próprio decreto é claro:

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior (...)

Então, ele ratifica a questão da formação. Ele não fala de uma formação específica, mas fala que é uma formação superior. Então, mesmo nos casos em que a formação não é em Letras/LIBRAS, o decreto é claro ao dizer que deve haver uma formação superior.

Hoje nós já buscamos a formação desse profissional que fez curso superior, mas que entrou na universidade em razão do PROLIBRAS. Nós sabemos, temos a consciência de que essa formação não é suficiente ainda e que a sua formação continuada numa pós-graduação *stricto sensu* deve ser providenciada para que ele possa suprir a ausência do curso de Letras/LIBRAS — que ele não tem e que foi uma situação provisória prevista, que se fechou no ano passado.

Então, com relação ao que o decreto prevê, nós sabemos que o legislador naquela época já sabia que o ensino superior exige uma qualificação maior não em razão do profissional, mas em razão do aluno e das necessidades do aluno da educação superior. Nós precisamos de um profissional que possa realizar a



interpretação no nível da escolaridade, necessitando da apropriação de terminologias próprias, necessitando da apropriação da experiência do nível superior, para que ele possa suprir a necessidade do aluno. Em todos os casos, o nosso alvo é a necessidade do aluno.

A Lei do Intérprete Educacional, que veio posteriormente, torna legal a atuação do intérprete em várias áreas de interpretação na sociedade. E como nós estamos tratando aqui do recorte do nível superior, esse recorte tem uma lei específica que trata da educação, que é esse Decreto nº 5.626, de 2005.

Posteriormente, nós tivemos a LBI, a Lei Brasileira de Inclusão, que veio ratificar o que diz o decreto, dizendo que o intérprete que atua no nível superior deve ter também nível superior. Então, após a publicação do decreto, em 2006, várias frentes de trabalho foram criadas no MEC, nas universidades federais, com maior oferta dos cursos de Letras/LIBRAS — não só de Licenciatura, como também de Bacharelado, e de Pedagogia Bilíngue também uma determinação do próprio decreto, para a implantação da educação bilíngue dos surdos. São ações que, no momento, precisam de consolidação e de fortalecimento, mas que foram implantadas nesse período.

Então, neste momento em que discutimos a atuação do intérprete na educação superior, nós não podemos perder estes marcos, porque são conquistas dos próprios surdos. O Decreto nº 5.626, de 2005 veio regulamentar uma lei que tramitou durante 10 anos no Congresso Nacional e que representou uma luta da comunidade surda encampada pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos — FENEIS; e toda a legislação que depois passou por ampla discussão através de audiências públicas, representando o pensamento e o desejo dessa comunidade — que nós ratificamos, ressaltando a importância da observação desses parâmetros quando da definição das funções do tradutor e intérprete de LIBRAS — Língua Portuguesa.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Dra. Linair.

É bom lembrar que acho que por volta de 2 anos não há o PROLIBRAS. É preciso que você exija... Se há uma determinação acerca do PROLIBRAS, a fim de



que seja concedido o atestado da proficiência, é importante que seja ofertado o PROLIBRAS. Senão, você vai criar uma impossibilidade de que isso seja exercido.

E nós sabemos que é preciso haver um processo de fiscalização. É preciso trabalhar com a fiscalização. Nós temos várias escolas onde existe concurso público, mas não existe regulamentação. As pessoas estão trabalhando 8 horas por dia, 10 horas por dia nas instituições superiores. Isso, obviamente, penaliza o profissional e, ao mesmo tempo, penaliza a própria pessoa surda, que vai ter mais dificuldade de ter esse atendimento.

É preciso que nós rompamos uma dubiedade que existe em alguns locais onde, em grande medida, o profissional é considerado do setor administrativo e do corpo discente nas regras — nas regras. Então, ele não pode tirar férias em janeiro, porque não é considerado do setor administrativo. Mas ele não tem o direito de preparar o seu próprio conteúdo, preparar a própria matéria, para exercer adequadamente o seu trabalho, que tem complexidade e diversidade muito grandes — o intérprete enfrenta isso todos os dias.

Então, é preciso que tenhamos mais clareza acerca disso, porque essa dubiedade sempre prejudica o intérprete. É preciso avançar nisso, até porque, se nós compararmos a realidade com a de 40 anos atrás, veremos que os intérpretes não tinham a função que exercem hoje, até porque as universidades e os espaços não eram permitidos para população de surdos. Os intérpretes abrem as portas dos espaços que antes eram fechadas para a população surda.

Para dar continuidade à discussão, eu passo a palavra o Filipe Oliveira Silva, que é coordenador do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Tecnológica — SINASEFE, para que ele possa fazer as suas considerações.

O SR. FELIPE OLIVEIRA SILVA - Em primeiro lugar, boa tarde a todos os presentes. Vejo aqui muitos intérpretes de LIBRAS, e isso realmente me deixa é muito feliz.

Quero parabenizar a Deputada Érika pela excelente fala. Realmente, se eu pudesse hoje recortar toda a fala da Deputada e colocar nesta minha fala, eu acho que seria muito interessante.



Mas precisamos alavancar algumas questões que envolvem a nossa carreira e área de atuação. A Sra. Patrícia anteriormente falou sobre a questão abordada pela Sra. Linair relativa ao MEC respeitar o Decreto nº 5.626, de 2005.

Mas uma pergunta que se faz também em relação a isso diz respeito ao fato de existirem hoje na esfera pública federal tradutores que são de carreira de nível E — nós sabemos e temos acompanhado isso. A pergunta a se fazer é: por que não existem novos recursos que propiciem essa questão da carreira de nível E? Eu acho que essa é a grande pergunta a ser feita.

Além disso, existe hoje uma dicotomia no cargo, que realmente é consequência de haver intérpretes na carreira e serem nível D. E, aí, há outra questão que temos levantado: e o caso desses tradutores e intérpretes, que estão, obviamente, para serem respaldados pelas instituições federais onde atuam e não têm um incentivo de formação?

Nós precisamos debater isso nesta Casa. Temos que debater, por exemplo, o caso de tradutores e intérpretes de LIBRAS que trabalham 40 horas em seus *campi* e não têm nem sequer um companheiro para fazer o revezamento durante sua atuação. É este debate que viemos fazer aqui hoje; é este debate que estamos querendo concluir; é sobre isso que queremos realmente dialogar com vocês.

Então, assim como a Deputada colocou, penso eu que a ideia do GT é muito importante. Nós precisamos hoje, sim, de uma regulamentação, mas de uma regulamentação cuidadosa que atenda a todas as esferas, que atenda a carreira de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais — TILS, que atenda a formação desses TILS, porque isso é muito importante. Concordo também plenamente com o que disse a Deputada sobre a formação superior desse indivíduo. Mas me preocupa hoje que ainda tenhamos tradutores e intérpretes de LIBRAS de nível D dentro da cadeira do MEC e que esses tradutores não sejam atendidos, porque as instituições federais de ensino não estão propiciando o que é mais importante, que é a formação desses indivíduos, a formação continuada dentro dessa unidade.

Para nós estarmos aqui hoje fazendo esse amplo debate, nós fizemos um leve levantamento em números, que são dados que constam nas páginas do Governo.

Nós temos hoje um total 780 tradutores e intérpretes de LIBRAS espalhados pelos IFES — só nos IFES; não estou falando das outras esferas públicas. E falar



desse número é dizer que a grande maioria quer construir carreira, e nós não temos essa oportunidade de construção.

Nós precisamos debater isso nesta Casa, porque o MEC, por exemplo, baixou recentemente uma portaria — que já teve o repúdio de muitas entidades representativas da área da surdez — colocando um profissional que deslegitima a carreira constante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação — PCCTAE, que surgiu de uma discussão muito importante. O MEC criou uma portaria com um profissional de nível superior, mas não situou esse profissional, não disse se esse profissional é de nível E, não disse se esse profissional é nível D. Por isso, temos uma dicotomia entre esses cargos.

E, no meio disso que vou chamar de limbo de carreira, nós temos essa discussão que também é importante e que já foi repudiada veementemente por muitas instituições que envolvem a surdez, porque não trabalha a carreira de nível D, que está em curso hoje nas instituições federais, e não trabalha a carreira de nível E, que também está nas universidades públicas federais. Mas o MEC baixou uma portaria para fazer um atendimento que nós que estamos aqui hoje como intérpretes de LIBRAS sabemos que não vai resolver o problema.

E é este debate que nós viemos fazer aqui hoje. É este debate que eu venho propor a todos os que estão nesta Casa. Não adianta colocarem 153 profissionais tradutores e intérpretes de LIBRAS dentro das universidades públicas, porque nós sabemos que o déficit é muito maior. Se nós pegarmos a realidade de tradutores e intérpretes de LIBRAS em âmbito nacional, esses 153 não dão conta. E os surdos continuam, hoje, sem atendimento na esfera pública federal de ensino.

E nós estamos esquecendo uma lei que é muito importante, a Lei de Acessibilidade, porque, se nós não estamos priorizando o atendimento desse indivíduo surdo no âmbito das instituições federais, estamos deslegitimando o direito que ele tem como cidadão. E é esse debate que temos de propor aqui: um debate que envolva a construção de uma carreira para os tradutores e intérpretes de LIBRAS; um debate que envolva a construção de um grupo de trabalho, que faça a regulamentação da nossa da nossa profissão, da nossa atuação.

É para isto que nós estamos aqui hoje. É este debate que nós queremos construir: um debate que vai levar além de um decreto que foi lançado pelo MEC, que



visa a uma contratação para tentar reparar um erro que não vai ser reparado, porque os tradutores e intérpretes de LIBRAS vão continuar sofrendo nas suas unidades, nos seus departamentos de ensino. O que nós temos é que tentar construir uma carreira para esse indivíduo, uma forma de ele conseguir se formar e de ter uma formação continuada na sua instituição federal.

Então, eu acho que nós precisamos, sim, tratar isso com muito cuidado, porque, obviamente, pensar na profissão de tradutor e intérprete de LIBRAS é uma questão muito séria. Nós temos acompanhado diferentes casos, como, por exemplo, de reitores que, por não terem formação, colocam, às vezes, tradutores/intérpretes de LIBRAS para cumprirem 40 horas de trabalho semanal, enquanto tradutores/intérpretes de LIBRAS terceirizados não efetivos fazem 30 horas semanais nas suas unidades.

É isso que viemos dizer. É sobre essa proposta que nós viemos indagar ao MEC, porque os tradutores/intérpretes de LIBRAS hoje, na esfera federal, não estão sendo atendidos e não estão sendo respeitados. Prova desse não atendimento é esse decreto. Ele permite um tipo de terceirização profissional que não atende — porque não atende mesmo — ao que de verdade hoje nós temos na esfera pública federal, só nos IFES. É essa proposta que estamos hoje querendo discutir.

Então, eu acho que nós precisamos, sim, aumentar esse debate. Nós precisamos, sim, construir um GT de carreira que vise à regulamentação da atividade profissional de tradutores/intérpretes de LIBRAS, porque, com esse respaldo legal, nós vamos conseguir avançar na nossa militância, nas questões que envolvam a tradução e a interpretação de LIBRAS.

Então, para além disso, eu acho que este debate hoje é muito importante. *(falha na gravação)* hoje aqui fazendo. Acho que este debate deveria acontecer mais vezes aqui, porque também existem tradutores/intérpretes de LIBRAS que atuam nesta Casa. E nós sabemos que para este debate ser concluído, para ele continuar existindo, nós precisamos alavancar essas discussões. E as discussões devem envolver carreira — carreira de nível superior, sim; carreira de nível D, sim —, para que nós consigamos um dia colocar isso numa esfera em que todos os tradutores de LIBRAS sejam atendidos. Infelizmente, hoje, ao ver esse decreto, eu tenho que dizer



que eles não estão sendo atendidos; eu tenho que dizer que essa portaria não vai legitimar a atuação desse profissional.

Então, eu peço ao MEC que repense suas colocações e que vise de verdade um diálogo com esses profissionais, porque, por exemplo, nós não poderíamos estar vendo hoje essa portaria que está aqui, que está lançada nas mídias governamentais, que não atende a nossa carreira e área.

Eu acho que precisa haver, sim, um levantamento profundo, um estudo profundo da área, um estudo profundo da carreira, uma conversa com esses profissionais que estão hoje na área de tradução e interpretação, para que conseguíssemos construir um diálogo. E, para que esse diálogo exista, nós precisamos sentar juntos, como sentamos neste primeiro momento, e sentar juntos em outro momento, pois assim vamos fazer esse debate. Mas, para que isso aconteça, nós precisamos discutir carreira e regulamentação, que é muito importante.

Concluo aqui a minha fala. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Muito obrigada, Felipe, pela contribuição.

Passo a palavra, neste momento, ao Sr. Webster Spiguel Cassiano, que é Coordenador Geral de Recursos Humanos dos IFES, SESU/MEC.

O SR. WEBSTER SPIGUEL CASSIANO - Exma. Deputada Erika Kokay, demais membros da Mesa, Felipe, Jaspion, Linair e todos os presentes, boa-tarde.

Eu quero agradecer a oportunidade e a pertinência desta audiência pública para discutir a questão dos tradutores/interpretes de LIBRAS.

Eu trabalhei no Instituto Nacional de Educação de Surdos — INES, no Rio de Janeiro, por 2 anos, no PROLIBRAS.

Aliás, o sinal para Webster é assim. Foi o sinal que me deram no INES e de que gostei muito. É uma mistura de Internet com mundo, em inglês.

Quanto ao plano de carreira — o nível D e o nível E —, de que devemos tratar aqui ainda, é uma discussão muito importante, inclusive para nós, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

Só para esclarecer, eu cuido só das universidades federais, e nós somos operadores da legislação. Então, de antemão, já peço desculpas, porque talvez algumas coisas não sejam da minha alçada, mas da Coordenação-Geral de Gestão



de Pessoas — CGGP do MEC, que trata dos planos de carreira, da legislação maior, e do Ministério do Planejamento.

Mas, logo que eu assumi a Coordenação-Geral, uma demanda de várias universidades federais era justamente com relação à questão do tradutor e intérprete para acompanhar os estudantes em sala de aula, porque o Estatuto da Pessoa com Deficiência determina que esse profissional tenha nível superior. Nas universidades, entretanto, havia o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação — PCCTAE, que é de 10 anos antes — por isso que coloquei a pertinência desta audiência pública: para tentarmos discutir e dar um encaminhamento para isso —, e essas instituições estavam numa situação complicada, porque o tradutor e intérprete de LIBRAS, e, na verdade, até o de linguagem de sinais, que vem do PCCTAE, o nível D, não poderia entrar na sala de aula para acompanhar as atividades acadêmicas dos estudantes. Por outro lado, no PCCTAE, a descrição do cargo de nível E — e isso é algo importante que poderíamos decidir também nesta primeira reunião —, que é nível superior para tradutor e intérprete, não é clara especificamente para a tradutor e intérprete de LIBRAS.

Uma proposta que eu entendi ter sido feita pelo Felipe é sobre a discussão da carreira e a possibilidade de revermos o PCCTAE. Como eu disse, eu não posso fazer isso porque não é da minha alçada — eu sou só operador da legislação —, mas essa seria uma coisa bastante interessante de pensarmos aqui.

Com relação à portaria que saiu, eu comecei falando da demanda que as universidades federais estavam tendo, porque estavam fazendo contratações realmente temporárias, uma vez que os tradutores/intérpretes de nível D não podem entrar em sala de aula, e o Ministério Público e as Procuradorias estavam multando as instituições em não sei quantos mil reais por dia, se não fizessem o atendimento.

Então, uma proposta de solução que foi encaminhada era a de, enquanto não se regulamentasse essa a carreira...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. WEBSTER SPIGUEL CASSIANO - Nós fizemos o pleito muito maior do que 150 vagas, porque sabemos, embora eu não seja especialista na área, das diversas preparações necessárias. Não é só a questão de atendimento e de



infraestruturas físicas; é preciso que as pessoas tenham o tempo para preparar o material pedagógico e acadêmico.

Só um parêntese: eu lembro que, no Instituto de Surdos, uma preocupação que se tinha era de como fazer com os termos da Engenharia e ou da Física — por exemplo, potência, energia e força. Além disso, há termos que ainda não foram dicionarizados. Pode não haver ainda o léxico, o sinal de algumas dessas grandezas físicas, por exemplo. Na área da Sociologia, como fazer com o Foucault? Esse é outro tema, mas é importante para ver como é complexo, delicado e importante esse trabalho.

No caso das universidades federais, a portaria ainda não saiu, ouviu, Felipe? Foi aprovado o nosso pedido de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, como diz a Lei nº 8.745, de 1993, e aqui é para contratação de profissionais de nível E. A questão dos vencimentos é relativa aos profissionais de nível E.

Temos que trabalhar, então, essa regulamentação, que é o tema, inclusive, da convocação desta plenária.

Eu vi que o I Fórum dos Tradutores e Intérpretes Línguas de Sinais das Instituições Federais de Ensino, realizado em novembro 2014, em Santa Catarina, tem como uma das recomendações que o cargo de tradutor e intérprete de linguagem de sinais, de nível de classificação D, seja extinto e seja mantido o cargo do nível de classificação E, tradutor e intérprete, levando em conta que este atende às demandas das instituições federais. Esse foi um dos posicionamentos desse Fórum.

Então, eu imagino que o grupo de trabalho que a Deputada Erika Kokay está propondo vá também nessa direção, que é a revisão, talvez, da revisão do PCCTAE nesse tópico específico.

Repito: o Ministério do Planejamento, que foi convidado, e a Coordenação-Geral de Pessoas do MEC, que é a que trata dessa área maior, certamente serão provocados.

No que eu puder contribuir ao longo do nosso debate aqui, na medida do meu domínio, farei com o maior prazer.

Era isso que eu tinha a dizer.

Obrigado.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Sr. Webster.

Agora vamos proceder da seguinte forma: nós vamos abrir a palavra para cinco pessoas e vamos registrar a presença dos Deputados, os quais têm prevalência para usar a palavra, se quiserem.

Vamos passar a palavra para o Jaspion Leone, que é do Sindicato dos Trabalhadores Intérpretes, Guia-Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais do Distrito Federal, e já vamos colher as inscrições a partir de agora.

Então, vamos abrir para que cinco pessoas possam fazer uso da palavra e colheremos as inscrições durante a fala do Jaspion. Vamos colher as inscrições e, ao término da fala do Jaspion, nós vamos encerrar.

Então, nós vamos abrir a palavra para cinco pessoas e vamos colher as inscrições durante a fala do Jaspion. Depois da fala, daremos a prevalência ao Parlamentar.

Na hora em que V.Exa. quiser, Deputado, nós abrimos para V.Exa. possa fazer uso da palavra.

E, ao término das falas das pessoas que estão conosco nesta audiência, nós devolveremos a palavra por um prazo de 2 minutos a cada um dos palestrantes da Mesa.

As pessoas que quiserem fazer o uso da palavra já se inscrevam durante a fala do Jaspion.

Vamos passar a palavra agora para o Jaspion Leone, que representa o Sindicato dos Intérpretes e Guias, do Distrito Federal.

O SR. JASPION LEONE - Boa tarde a todos e a todas.

Eu gostaria de agradecer, primeiramente, ao Sindicato dos Intérpretes, Guia-intérpretes e Tradutores de Língua Brasileira de Sinais do Distrito Federal, na pessoa do Michel Platini, que acolheu este pedido de audiência pública, porque faz um bom tempo que nós tradutores e intérpretes de LIBRAS não estamos sendo vistos. Nós estamos presentes e atuando na maioria das Comissões, mas a nossa voz, mesmo dentro desta Casa, é um pouco restrita. Por isso, ter este momento aqui é de vital importância para nós.

Agradeço à Deputada Erika Kokay por presidir esta reunião, pelo apoio e pela abertura a nós tradutores/intérpretes de LIBRAS.



Tudo o que foi dito a respeito da estruturação da nossa carreira procede. Como o Webster disse, o tradutor e intérprete de LIBRAS de nível D não atua em sala de aula.

Para mostrar mais claramente o que eu disse, faço a seguinte pergunta: quem é tradutor e intérprete de LIBRAS de nível D que atua em sala de aula e no nível superior pode levantar a mão, por favor? *(Pausa.)* Aqui nós temos 6 tradutores/intérpretes de LIBRAS de nível D que atuam em sala de aula e também nós níveis de graduação, mestrado e doutorado.

Nós vemos que ocorreu uma falha na política. Se ocorreu uma falha, nós precisamos pensar nos 780 tradutores que estão espalhados pelo Brasil, inviabilizados, muitas vezes, de terem voz. Como disse a Deputada Erika Kokay, às vezes eles têm que trabalhar por 40 horas semanais dentro de sala de aula, que era a realidade dos nossos companheiros. Nós precisamos pensar: quanto tempo o tradutor e intérprete vai trabalhar em sala de aula? Como fica o planejamento? Como fica a atuação em dupla? Nós precisamos regulamentar todas essas questões.

É importante salientar que, realmente, a atuação no nível superior seja dada por quem tem nível superior, mas a maioria de nós tradutores/intérpretes do nível D já temos nível superior, muitos de nós temos mestrado e doutorado, mas acabamos sendo inviabilizados pela nossa carreira, porque estamos enquadrados no nível D, recebendo salário de nível D e, às vezes, atuando em mestrado, em doutorado. Às vezes, os servidores têm mestrado e doutorado — pensem nesta realidade —, de nível D, e atuam nas universidades e nos institutos federais de educação.

Nós precisamos também deixar claro que o instituto trabalha com educação técnica, superior e tecnológica. Nós do instituto federal também entramos em ação no nível superior. Estamos atuando lá.

Isso é algo que passo para o Webster e para a Linair, para que nos respondam como nós vamos poder, a partir de agora, criar esta comissão e andar com esses trabalhos, porque o que eu vejo é que muitos de nós estamos desistindo da carreira por causa do desnivelamento salarial. Como disse a companheira, agora vão chegar 150 novos profissionais que ganharão mais do que nós, que estamos atuando diariamente há muito tempo — e, às vezes, essa atuação se dá com o cumprimento de 40 horas em sala de aula, como é o caso de muitos de nós.



Eu passo essas perguntas à frente: o que nós vamos conseguir trazer para o nosso futuro como tradutores/intérpretes de LIBRAS e para a melhoria da nossa carreira?

Muito obrigado a todos pela representatividade aqui hoje. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Nós vamos, agora, passar a palavra às pessoas que se inscreveram.

Quem quiser se inscrever é só levantar a mão que nós colhemos a inscrição.

Os inscritos são os seguintes: Eduardo Felten, Patrícia Tuxi, Luciana Vale e Willian Tomaz. Mais alguém se inscreveu e o nome não foi registrado? (*Pausa.*)

Vamos passar a palavra para as pessoas que se inscreveram. Como esta audiência está sendo gravada, peço que falem ao microfone o seu nome e, se representarem alguma entidade, que a nomine, para que nós possamos registrar e divulgar o conteúdo desta reunião.

Concedo a palavra ao Sr. Eduardo Felten.

O SR. EDUARDO FELTEN - Boa tarde a todos.

Cumprimento os integrantes da Mesa, sobretudo a Deputada Erika Kokay, fazendo uso do termo vocativo.

Meu nome é Eduardo Felten e eu faço parte da Comissão de Articulação Política, representando a Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais — FEBRAPILS.

Antes de nos posicionarmos, queria destacar que na semana passada houve a Conferência Nacional de LIBRAS, a CONALI, em Porto Alegre.

Quanto à portaria que trata da contratação desses profissionais, a FEBRAPILS e a FENEIS — Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos redigiram uma nota de repúdio, cuja leitura eu irei fazer.

Nota de Repúdio

Os quatrocentos e quinze (415) participantes da Conferência Nacional da Libras — Conali2017 — realizada nos dias 24, 25 e 26 de abril na cidade de Porto Alegre - RS sob a organização da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos — Feneis em parceria com a Federação Brasileira das Associações dos



Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais — Febrapils vem através desta nota de repúdio esclarecer que:

O exercício da profissão de tradutor e intérprete de Libras, bem como a exigência de formação em nível superior está contemplada em três dispositivos legais de ordem federativa. Dentre esses dispositivos, destacamos:

1 - O Decreto 5626/2005 que Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais — Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Capítulo V: Da formação do tradutor e intérprete de Libras — Língua Portuguesa nos seguintes artigos:

17. A formação do tradutor e intérprete de Libras — Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras — Língua Portuguesa;

21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras — Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1º O profissional a que se refere o caput atuará: I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino; II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.



Lei 12.319/2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais — Libras.

Artigo 6º São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências: I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes; surdos e surdos; surdos e surdocegos; surdocegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares.

Lei 13146/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo IV do Direito à Educação: II - Os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

Frente a publicação da Portaria Interministerial nº 1 dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) número 79 no dia 26 de abril do corrente, a Febrapils e Feneis durante a realização da Conali2017 - Conferência Nacional da Libras, realizada na cidade de Porto Alegre - RS nos dias 24, 25 e 26 de abril do corrente ano, vem a público repudiar a referida portaria que autoriza a contratação de temporária de 150 profissionais técnicos de nível superior



especializados em linguagem de sinais. A presente moção de repúdio justifica-se pelas seguintes razões:

Para o exercício da profissão de tradutor e intérprete de Libras e Língua Portuguesa é exigida formação em nível superior em tradução e interpretação, conforme preconiza a legislação citada

O profissional tradutor e intérprete trabalha com a Língua Brasileira de Sinais (Libras), reconhecida como meio de comunicação e expressão dos surdos brasileiros por meio da Lei 10.436/02. Por essa razão, a expressão “linguagem de sinais” não se refere ao objeto de trabalho do tradutor e intérprete de Libras. Salieta-se, ainda, que, além de ser reconhecida legalmente, a Libras possui estrutura e sintaxe diferente das línguas orais demandando tempo hábil para seu aprendizado e uso ligado às atividades de ensino, tradução e interpretação;

A contratação proposta pelo Ministério de Planejamento inviabiliza uma seleção apurada e com qualidade que, a priori, está assegurada pelos concursos públicos;

A contratação não garantirá uma remuneração justa ao trabalho desenvolvido pelo tradutor intérprete de língua de sinais;

A realização de concursos públicos é latente nas instituições federais para atender à demanda da comunidade surda ingressa nesses espaços;

A contratação temporária vai na contramão do que determina a Declaração de Salamanca e a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, documentos que o Brasil foi signatário, que propõe uma política linguística e tradutória para a inclusão social e permanente de pessoas surdas.



Por fim, Feneis e Febrapils juntamente com os profissionais surdos e ouvintes presentes na Conali2017 não medirão esforços em busca do respeito, valorização e da defesa da categoria dos tradutores, intérpretes e guias-intérpretes e do respeito à comunidade surda e surdocega brasileira que devem ter seus direitos linguísticos e culturais garantidos e respeitados por meio de serviços de acessibilidade com excelência.

Porto Alegre – RS, 26 de abril de 2017.”

Tendo em vista esta nota de repúdio redigida pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos e também pela FEBRAPILS, registramos que precisamos pensar sobretudo na formação decente desses profissionais.

Também colocamos aqui nossa posição pelo cancelamento dessa portaria e no sentido de que se pense melhor a respeito dessas contratações.

Era isso. Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Eduardo.

Vou passar a palavra à próxima inscrita, a Patrícia Tuxi. Depois falará a Luciana Vale.

A SRA. PATRÍCIA TUXI - Boa tarde à Deputada Erika Kokay, representando a Casa, boa tarde a todos da Mesa. É um prazer participar deste momento de audiência pública numa Casa que acolheu inclusive a criação da FEBRAPILS, que foi criada aqui dentro. Então, nós acreditamos que o apoio que temos aqui ao grupo de trabalho é sempre muito grande.

Além da carta de repúdio, a FEBRAPILS questionou um pouco o andamento que o MEC dará às próximas seleções. Já percebemos que o Ministério está vendo a necessidade do nível superior na atuação desse profissional. Mas as seleções não param, continua havendo seleções para tradutores-intérpretes de nível D tanto nos institutos quanto nas universidades.

Se olharmos um pouco a história, veremos que a contratação daqueles que têm a destinação de tradutor-intérprete da Língua de Sinais ocorreu como um apoio para os cursos de Letras-LIBRAS que foram institucionalizados nas diversas universidades. Depois eles entraram pelo Viver sem Limite, dentro dos institutos federais.



Havia, então, uma política de acessibilidade. Quando essa política se instituiu, aqueles que tinham a possibilidade de ser nível D e atuar como tradutores-intérpretes vieram nos pacotes dos cursos.

Nós sabemos que não haverá mais essa ampliação. As universidades passaram a sediar localmente os cursos de Letras-LIBRAS ou quais sejam os diversos nomes que têm. Além do mais, o número de pessoas da comunidade surda que ingressam no ensino superior ou nos institutos federais é muito grande. Então, gostaríamos de saber qual é a política.

É possível que a política de se contratar o intérprete de nível E por um decreto esteja baseada na necessidade de haver um tipo diferente do servidor concursado que já existe. Nós sabemos que, pela lei, se o servidor está presente, não pode haver um contrato terceirizado para o mesmo tipo de trabalho. Então, pode ser que haja uma ocorrência desse caso. Mas o que nós estamos percebendo é que isso não vai suprir a quantidade que se precisa.

Além do mais, esse tradutor-intérprete de nível D, que está num ambiente de graduação, mestrado ou doutorado, vai deixar seus afazeres com a chegada de um intérprete de nível E? Eu entendo que, a partir do momento em que há um decreto estipulando a necessidade de nível superior, está se delimitando qual é a função de quem é nível D e de quem é nível E. Se nós temos, no quadro hoje, um universo de nível D, que corresponde ao atendimento de toda essa área educacional dos institutos, como o emergencial vai suprir esse momento, que já está sendo complicado?

Então, eu acho que, apesar de esse decreto estar lindo, há mais de 200 demandas do Ministério Público Federal junto ao MEC, para solicitação de tradutores-intérpretes nos ambientes da sala de aula. Sabemos da importância de responder a essas demandas. E eu acredito que este decreto, tanto pelo lado dos IFs quanto pelo lado das instituições de ensino superior, seja uma resposta ao Ministério Público.

Mas acho que a bola está ficando mais confusa. Primeiro, quando os intérpretes chegarem ao ambiente das instituições, o que eu vou fazer com os profissionais de nível D? Eu vou retirá-los de sala de aula? Eu vou mandá-los para qual outro espaço?

Segundo, se eu não mandá-los para outro espaço, vou ter dois servidores no mesmo ambiente, um terceirizado e outro concursado, com a mesma competência.



Isso depois vai dar margem a questionamentos junto ao Ministério Público do Trabalho, porque os sindicatos, as associações e a própria Federação vão apelar alegando que está havendo desvio de função — e, pela lei, desvio de função do nível superior.

Portanto, eu acho que é preciso se pensar muito sobre o que vai acontecer. Como o Jaspion e o Felipe colocaram muito bem, está se aceitando uma legislação no momento, mas é preciso que o MEC perceba que é necessário que os códigos sejam revistos.

Um dos problemas no PCCTAE é que o código de técnico administrativo, área comum, está voltado para o de tradutor-intérprete de Linguagem de Sinais. Se mudar para LIBRAS — e acredito que logo a colega vai conversar sobre isso —, os profissionais vão ter que se cadastrar no nível E. Com isso, haverá uma mudança de código. E os novos concursos não poderão continuar com o código de nível D, pois, se continuarem, isso vai ser extremamente complicado na esfera federal.

Então, acredito que a nota de repúdio é um alerta no sentido de que essa demanda de contrato — que eu entendo que é uma resposta necessária ao Ministério Público — vai se tornar um problema no futuro. Na verdade, o papel do tradutor-intérprete na esfera educacional é diferenciado. Mas precisamos agora de uma regulamentação na parte educacional, em que o MEC está entrando.

Eu acredito que o GT vai levar à frente nesta Casa o que é o tradutor-intérprete e sua legislação dentro da área da saúde, dentro da área da Justiça. Mas hoje — e o representante do MEC está aqui na Mesa — o Ministério tem que trabalhar com um aspecto que é a maior demanda que se tem: o educacional.

Portanto, é preciso revisar esse decreto. Eu sei que o MEC considera esse decreto como uma resposta e que ele teve um tempo para dar essa resposta ao Ministério Público Federal. Mas esse decreto vai se tornar um problema porque vai gerar outra política dentro das instituições.

Gostaria de saber se há um pensamento sobre isso, se já foi discutido sobre isso. Deixo esse alerta, então, e essa fala.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Patrícia.



Passo a palavra para a Sra. Luciana Vale. Em seguida, falará o último orador inscrito, o William Thomaz.

A SRA. LUCIANA VALE - Boa tarde a todos os presentes. Saúdo a Deputada Erika Kokay.

Esta discussão se faz necessária não só no âmbito educacional, mas, como já foi falado, no âmbito do Legislativo e do Judiciário. É necessário ampliarmos mais essa discussão a respeito do tradutor-intérprete de Língua de Sinais. Afinal de contas, quem é esse profissional? Qual é a formação que se deve dar a ele?

Hoje existe uma legislação, como foi elencado pelo Eduardo Felten, que nos dá apoio no sentido de haver uma formação específica. No entanto, nem todas as instituições oferecem esse curso. No Brasil inteiro, apenas oito instituições oferecem o curso de Tradução e Intérprete de Língua de Sinais: a Universidade Federal de Santa Catarina, a Universidade Federal de São Carlos, a Universidade Federal do Espírito Santo, a Universidade Federal de Goiás, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e universidades no Rio de Janeiro e Roraima.

As demais instituições oferecem cursos de Letras-LIBRAS, que não necessariamente formam intérpretes. É preciso que fique bem claro que os profissionais que fizeram curso de bacharelado em Letras-LIBRAS não se formaram como tradutores-intérpretes, não têm formação de tradutores-intérpretes.

A minha questão seria: qual é a proposta atual do MEC para a formação, para a capacitação de todos nós que estamos atuando na área, que estamos, diariamente, enfrentando os problemas em sala de aula? Quais seriam as expectativas e proposições viáveis no sentido da nossa formação?

Falo isso porque 90% dos tradutores-intérpretes que trabalham atualmente nos IFES, universidades ou institutos federais, possuem nível de graduação, como foi colocado pelo Jaspion, de mestrado e doutorado.

Digamos que eu possua um mestrado em Tradução. Isso me dá uma formação específica? Não, se a legislação assim o especificar.

Então, para nós que já atuamos na área e temos formações outras — quer seja bacharelado em Letras-LIBRAS, quer seja Pedagogia ou outros cursos de nível superior—, haveria uma formação específica para nos acomodar caso fôssemos para o nível E? Há possibilidade disso? Sim. Existe inclusive um normativo da Advocacia-



Geral da União — AGU declarando que nós estamos com desvio de finalidade — não é desvio de função, é desvio de finalidade, o que é muito pior.

Por que estamos com desvio de finalidade? Se pegarmos as funções elencadas para o tradutor de línguas e para o tradutor de Língua de Sinais, veremos que ambos exercem a mesma função. O que nos diferencia é a definição, porque, à época, quando houve o PCCTAE, se falava de linguagem, e não de língua. No entanto, a Lei nº 10. 436, de 2002, a Lei da Língua de Sinais, reconhece a LIBRAS como língua oficial do nosso País, da comunidade surda. Nesse sentido, a LIBRAS deixa de ser linguagem.

Naquela época, deveria ter sido feita a reformulação do PCCTAE, para que não houvesse mais o tradutor-intérprete de linguagem de sinais. Nós somos tradutores-intérpretes de Língua de Sinais e, como tal, temos que ser elencados no nível E, com formação de nível superior.

Sendo assim, recorro novamente à pergunta: haverá um curso específico para quem está na área, os mais de 700 profissionais que atuam atualmente? Haverá uma formação para todos nós, como houve para o professor quando se passou de Magistério para Pedagogia? Haverá uma formação específica?

Muitos de nós possuímos a certificação do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa — PROLIBRAS, de nível superior, que era o que atestava o conhecimento ou a capacidade de nível da Língua.

O mesmo ocorreu com os fonoaudiólogos, que posteriormente, quando foram reconhecidos, puderam ter uma formação específica ou uma formação menor porque já tinham uma formação em outra área, relativa a outra demanda.

É tão melindroso lidar com essa questão de terceirização agora, num momento tão específico e difícil que estamos vivenciando! Infelizmente a terceirização foi aprovada agora, com as alterações na CLT.

Qual seria a perspectiva disso? Qual seria a perspectiva desse profissional que vai atuar comigo? Eu falo enquanto advogada que sou: se um profissional desses entra em sala comigo, na mesma hora eu entro com uma ação no Ministério Público do Trabalho. Ele não pode ganhar mais do que eu e exercendo a mesma função,



mesmo que seja terceirizado. Ele não pode ocupar o mesmo lugar social, exercer o mesmo cargo, fazer o mesmo que eu e receber como de nível D.

Então, há vários problemas agora.

Outra coisa que eu considero um agravante — li a portaria — é que as instituições que farão as terceirizações deverão arcar com o custo desse profissional.

Por acaso foi verificada qual é a realidade das instituições hoje? As instituições, os IFs principalmente, estão em situação de penumbra. Nós verificamos isso em Brasília. Alguns correm o risco inclusive de fechar alguns *campus*. Aí, uma vez mais, o MEC retira de si a responsabilidade e, uma vez mais, coloca essa responsabilidade para as instituições. Foi feita uma análise financeira dessas instituições para saber se elas podem ou não arcar com isso?

Eu realmente entendo que há necessidade de uma resposta frente a tantas demandas que estão sendo feitas, tantos questionamentos jurídicos que estão sendo feitos, tanto pelo Ministério Público quanto por ordens judiciais, para a contratação desses intérpretes. Mas quem seriam esses intérpretes?

E nós recorremos novamente à formação. Não se trata só da questão financeira. Ninguém está aqui brigando somente pela questão financeira. Isso é importante, sim, porque, senão, muitos de nós continuaremos abandonando o cargo. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Está ótimo. Obrigada, Luciana.

O nosso último inscrito é o William Tomaz.

O SR. WILLIAM TOMAZ - Boa tarde a todas e todos os presentes. Boa tarde à Mesa.

Meu nome é William Tomaz e sou do Sindicato dos Professores do Distrito Federal — SINPRO-DF. Eu também sou um apadiano. É assim que nós costumamos denominar quem é membro ou voluntário da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Distrito Federal — APADA, que muito bem representa e contribui com a comunidade surda aqui de Brasília.

Eu acho que praticamente tudo foi falado pelos companheiros e companheiras. A Luciana falou sobre a formação, e eu trago a questão do magistério. Houve um prazo, um período para que as pessoas se adequem. Hoje existem intérpretes de



nível D que ainda não têm formação. Mas nós lutamos para que haja uma mudança, para que toda a carreira seja de nível superior e essas pessoas também tenham oportunidades. Lutamos para facilitar a inserção, a qualificação, a capacitação e a formação desses profissionais, para que eles também venham a atender melhor a comunidade surda, os Estados e também o Distrito Federal.

Essa questão da formação vale não só para o intérprete de LIBRAS, ela vale também para o guia-intérprete. Aqui em Brasília, não existe nenhuma instituição — pelo menos eu não conheço — que tenha formação para esse profissional. Então, sempre é preciso sair daqui de Brasília e ir a outro Estado, para buscar essa formação. Eu nunca ouvi o MEC nem ninguém falando assim: *“Nós temos uma proposta. Vamos implantar esse curso na UnB”*. Não existe isso. Os surdos-cegos ficam ainda mais à margem nessa questão.

Outro aspecto é a terceirização, que muitas vezes foi falada aqui. As empresas contratam profissionais que têm curso de 120 horas de Língua de Sinais — e olhem lá! Às vezes a pessoa fez uma matéria de LIBRAS quando cursou Pedagogia e, com aquele certificado, quer garantir uma vaga como intérprete de LIBRAS.

Sobre isso, nós podemos citar o exemplo das línguas orais. Eu pergunto a qualquer pessoa que conhece outras línguas se quem fez um curso de inglês durante 3 anos é intérprete de inglês, se quem fez curso de espanhol durante 5 anos é intérprete de espanhol. As pessoas chegam até nós dizendo: *“Eu vi você mexendo a mão e quero fazer um curso desses de intérprete”*. Eu respondo: *“Não, espere aí. Vamos conversar”*. Não está claro para as pessoas o que é isso.

Então, é preciso haver um trabalho de esclarecimento da sociedade e dos professores, porque, às vezes, ao chegarmos à instituição, o professor nos aborda como se fôssemos um alienígena dentro da sala de aula — e também trata assim o aluno surdo. Isso é muito importante.

Eu levanto a questão de haver um conselho, um órgão fiscalizador, talvez do próprio MEC ou da instituição competente, para verificar essa atividade. Se não houver uma fiscalização, um acompanhamento, ela ficará ao deus-dará. Isso gera prejuízo para a instituição, gera prejuízo para o profissional e gera prejuízo principalmente para o aluno surdo, que fica com o conhecimento comprometido, não



consegue ter igualdade em termos de acesso às matérias e tem a sua qualificação, o seu aprendizado totalmente prejudicado.

Por último, eu queria só falar que acredito que os intérpretes, não só de Brasília, mas de todo o Brasil, comungam desse mesmo pensamento. Nós estamos adoecendo! Nós estamos adoecendo! Trabalhamos 4 horas seguidas, 6 horas seguidas, sem nenhum revezamento. Isso é desumano! Nossas mãos doem. Às vezes chegamos em casa e não queremos olhar para ninguém, só queremos colocar nossa mão no balde de gelo.

Não se diz que, quando a pessoa fala muito, se ela tomar um copo de água alivia? Então, os intérpretes precisam de dois baldes de água para mergulhar as mãos, porque é cansativo.

Quando há um plano de carreira para determinada profissão, contempla-se a aposentadoria. Então, eu gostaria de deixar também registrada essa questão da aposentadoria, pois é preciso pensar no tempo de trabalho.

Esse é um trabalho muito desgastante, uma vez que existem poucos materiais como as notas técnicas, que hoje disseram que os IFES têm. Em muitos casos, essa nota técnica é colocada como uma ferramenta: *“Nós demos para vocês, mas podemos tirar a qualquer momento. É só uma nota técnica”*.

O profissional precisa ter um revezamento de 20 minutos, porque sofre desgaste físico, emocional e psicológico. Se isso não for levado em consideração, daqui a pouco não vai haver nenhum intérprete com condição de trabalhar e não vai haver ninguém para substituí-lo, porque também vai estar doente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Peço que conclua, por favor.

O SR. WILLIAM TOMAZ - Inclusive houve, nesta Casa, o exemplo de uma profissional que desmaiou trabalhando.

Então, é muito importante nós pensarmos nisso, porque é um trabalho significativo e gratificante, mas também exaustivo.

Era só isso. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, William Tomaz.

Eu vou retornar a palavra à Mesa, começando na mesma ordem e passando a palavra para a Linair Moura Barros Martins, para que possa fazer as suas considerações.



Registro um fato que foi pontuado aqui, sobre os profissionais que foram contratados como de nível D e os que vão ser contratados em contrato temporário — foi bastante dito isso aqui —, como de nível E, ganhando, por isso, mais do que os profissionais permanentes e concursados. Isso é uma anomalia que precisa ser corrigida, além da capacitação dos profissionais contratados como de nível D que precisam de formação.

Foi bem citado pela Patrícia o caso das normalistas, do pessoal que fez o curso de Magistério e depois teve que fazer o curso de Pedagogia, ou de quem se formou como bacharel específico e teve que fazer licenciatura para se adequar. Foi providenciada uma política para tanto.

Há ainda uma questão que foi pontuada: a de que os institutos federais estão numa política de garroteamento da sua própria existência. Acho absolutamente criminoso o que está ocorrendo no País. Houve uma redução do orçamento do MEC uma redução bastante drástica, de por volta de 4 milhões de reais de contingenciamento, se não me falha a memória.

Além do mais, não é preciso impedir a política dos institutos federais, que trazem excelência e qualidade, que trazem oportunidade, que ajudam a democratizar o País. Basta impedir que eles sejam financiados. Há institutos federais que não têm qualquer previsibilidade de encerrar o ano fiscal, com a quantidade de recursos que perderam.

Sobre a contratação, obviamente precisamos de mais intérpretes, mas não em relações temporárias, como profissionais que têm precarizadas as suas condições de trabalho. Hoje existe todo um movimento de retirada de direitos, o que é nítido na reforma trabalhista, com a possibilidade de terceirização da atividade-fim.

A atividade é considerada atividade-fim porque nela se passa o conteúdo. Portanto, é uma atividade-fim a exercida pelos intérpretes. Mas ela está passível de terceirização com a aprovação desse projeto, que o País vivenciou de forma absolutamente estupefata e que vem dentro da lógica de retirada de direitos, que se coaduna com o garroteamento dos recursos para os institutos federais.

Feitas estas considerações, vou solicitar ao Deputado que possa me substituir por um momento.



Passo, de pronto, a palavra para Linair Moura Barros Martins, para que possa responder aos questionamentos, se assim o puder.

A SRA. LINAIR MOURA BARROS MARTINS - Deputada, eu gostei da sua última fala: *“Se assim o puder”*. (Risos.) Começo por aí.

Várias questões saíram aqui. Eu anotei todas, porque nem sempre fazem parte da minha Coordenação. Há uma questão importante que a Luciana ressaltou, a respeito da formação específica para os profissionais que já estão atuando.

Essa questão está sendo pensada, Luciana, mas não no sentido que você trouxe aqui, também de modificação do enquadramento de vocês. Nós já sabemos que há uma preocupação nas instituições federais quanto ao intérprete, quanto à garantia de oportunidades de formação continuada, principalmente no mestrado e doutorado. Essa questão está sendo pensada, sim.

O que eu levo agora é essa questão do enquadramento, que também é importante. Embora ela não seja objeto da minha Coordenação, nós não podemos trabalhar como ilhas, nós temos que trabalhar interligados. Então, essa questão vai ser suscitada também, quando da discussão da formação.

Quanto às outras questões, eu acredito que o Webster vai responder. Eu não poderia ter a pretensão de responder a essas questões, que são muito sérias e que não se constituíram neste momento. Por isso, eu não posso dar a resposta agora. Mas acredito que o grupo de trabalho dará as respostas, com a participação do MEC, que também não vai dar as respostas por ele mesmo. Nenhuma resposta que venha sozinha é boa, ela tem que ter a participação de todos os interessados, todos os envolvidos.

Creio que esta conversa inicial deve continuar com o grupo de trabalho, que irá discutir essas questões e formular encaminhamentos que possam realmente responder ao desejo e à necessidade de todos os envolvidos. Por isso, vou levar todas as questões comigo.

Sobre a terceirização, que neste momento está sendo levantada, registro que, embora essa questão não seja desta Coordenação, também falarei com a secretária logo que puder, amanhã, levando todas essas questões, para serem objeto de estudo e de encaminhamento lá dentro do MEC.



Não sei se há mais alguma questão particular. A minha Coordenação trata muito de formação. No âmbito da educação superior, nós trabalhamos apenas com o PROLIBRAS. No entanto, não é tradição da nossa Coordenação trabalhar com educação superior.

Nós trabalhamos com educação básica, mas estamos agora formulando as cotas em parceria com a Secretaria de Educação Superior — SESU e temos verificado que precisamos assumir muitas questões, até como propulsores das políticas que possam favorecer a educação superior, que sempre ficou mais no âmbito da Secretaria. Mas farei o encaminhamento de todas as questões que foram ressaltadas aqui neste encontro.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Gomes) - Obrigado, Linair.

Eu passo a palavra agora para o Webster, para que possa responder também algumas indagações feitas pelo Plenário.

O SR. WEBSTER SPIGUEL CASSIANO - Sr. Presidente, eu queria comentar com o Willian algo que eu até citei na minha fala inicial.

Eu trabalhei uns 2 anos no INES e sei da complexidade desse trabalho de tradutor e intérprete. Lembro que, nos seminários que nós fazíamos lá, esse revezamento era importantíssimo. No INES, isso não é um problema, porque todos trabalham com isso.

Eu queria fazer alguns comentários também. Como eu disse, muito do que foi colocado aqui não é da minha seara, digamos assim, não é do meu domínio legal. Então, eu não posso avançar nesse campo.

A respeito de uma das colocações feitas sobre o que o Ministério Público estava exigindo, a ideia foi tentar atendê-lo. Eu já cheguei com o processo encaminhado, mas eu pensei, num primeiro momento, na dificuldade que os gestores de pessoas das universidades estavam tendo, inclusive por causa do atendimento aos nossos estudantes, aos adolescentes. Para a contratação de técnicos de Nível E via concurso, como foi colocado aqui, há uma dificuldade por causa da descrição do cargo no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação — PCCTAE.

Eu também disse no início que o PCCTAE foi editado 10 anos antes do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por isso, eu acho bastante pertinente que esse assunto



venha à baila aqui e que esta audiência pública tenha sido convocada, para levantar essas questões.

A legislação que traz o PCCTAE é de 2005. No caso específico dos tradutores, talvez ela possa ser rediscutida com todos os atores envolvidos: os sindicatos, os Ministérios, a SECADI, enfim, os representantes de todas as áreas.

Ainda a respeito das colocações sobre o Ministério Público, a contratação para o Nível E — eu não sou especialista na legislação — não deveria ser para a mesma atuação do Nível D, pela descrição do cargo. Pelo que eu acho que foi colocado aqui, os tradutores e intérpretes de Nível D estão fazendo o trabalho de Nível E. Então, desse ponto de vista, a portaria está em consonância com a Lei nº 13.146, de 2015.

Houve várias colocações, eu diria até de indignação, embora falando que o trabalho é muito bom, de que há aparentemente desvio de finalidade. Alguém colocou que a AGU havia dito isso. Eu volto aqui a dizer que a ideia dessa portaria emergencial, enquanto a discussão de um PCCTAE vem ou não, era justamente conjugar o cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência à demanda imediata que, no caso, os nossos adolescentes estão tendo.

Eles entram na Justiça, com razão evidentemente, contra a universidade, porque ela precisa colocar o profissional em sala de aula para acompanhá-los. A universidade, pela legislação, não deveria colocar o profissional de Nível D, e há, então, esse impasse. Então, essa temporariedade foi pensada basicamente para atender não só à lei, mas também aos nossos adolescentes, aos estudantes que ficariam sem atendimento lá.

Com relação à quantidade, é evidente que foi colocado na portaria um número bem inferior ao que nós colocamos, por tudo isso que foi dito, que duas pessoas precisam se revezar e tudo mais. O nosso pedido foi maior, mas, por questões que não são da minha alçada, esse é o número que foi disponibilizado agora, para que nós possamos atender às demandas que as universidades federais venham a ter junto à SESu.

Quanto à portaria publicada que o Felipe colocou, ela atende aos institutos federais, porque o processo deles começou antes do nosso. Nos institutos federais, há atendimento para a educação básica e também superior. Talvez, por isso, tenha essa prioridade.



No caso das universidades federais, volto a dizer que o Nível E é para atender o disposto no art. 28, § 2º, inciso II, do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Essas foram as minhas colocações.

Fico à disposição para mais esclarecimentos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Passo, então, a palavra para o Felipe Oliveira Silva, para que possa fazer as suas considerações finais.

O SR. FELIPE OLIVEIRA SILVA - Sra. Presidente, eu quero agradecer a oportunidade de estar aqui mais uma vez.

Esse movimento é muito importante. Os companheiros já apresentaram a necessidade da demanda, a necessidade de serviço e o que passamos nas Instituições Federais de Ensino Superior — IFES. Também encaminho no sentido de que o Grupo de Trabalho desta Subcomissão realmente venha a existir e, obviamente, as entidades sejam chamadas para que façamos esse diálogo.

Sugiro ao MEC e à SECADI, aqui representados, que também façam Grupos de Trabalho, chamando as entidades que atuam nessa área. Eu até havia dito anteriormente, em conversa individual que, na luta pelo PCCTAE, que é uma briga antiga das principais centrais sindicais hoje do País, existe a questão da racionalização de carreira dos tradutores intérpretes de LIBRAS, tanto na FASUBRA quanto na SINASEFE.

Não é uma luta recente, é uma militância política que já vem de muito tempo. Peço para que essas entidades também sejam atendidas, para que este diálogo seja amplo com toda a sociedade civil, com todas as centrais, com as entidades que representam e têm tradutores intérpretes de LIBRAS, para que esse debate seja amplo, para que consigamos sair daqui com um tipo de direcionamento para suprir hoje a necessidade que os tradutores intérpretes de LIBRAS têm nessas instituições federais.

Voltando novamente à portaria, devo dizer que ela não está respondendo a essa necessidade, não está colaborando com esses tradutores e intérpretes, que vão continuar nas suas instituições de ensino sofrendo, sem substituição, trabalhando 8 horas por dia, sem nenhum tipo de revezamento. Precisamos fazer este debate aqui para que obtenhamos avanços.



Para tanto, temos que propor na Casa um debate que vise à construção da nossa carreira enquanto nível E, como todos propuseram, mas também não podemos nos esquecer dos tradutores que estão no nível D. É isso o que temos que propor.

Se eles vão ter uma formação continuada, se os *campi* vão oferecer um curso a distância, ou um curso presencial, que sejam atendidas as demandas dos tradutores e intérpretes do nível D, que já atuam hoje no nível superior e fazem um belo trabalho.

Como disse o companheiro Thomaz, muitos tradutores e intérpretes de LIBRAS estão cansando, porque, na nossa atual realidade, quem vai fazer um mestrado ou doutorado não vai querer ser um tradutor e intérprete de LIBRAS, mesmo gostando da profissão, se não houver estímulo para que ele continue.

Essa é a preocupação da nossa categoria na área em que atuamos. Os companheiros continuam sofrendo em nível nacional, e não estamos conseguindo responder a essa demanda por meio dessa portaria. Precisamos pensar em políticas públicas que atinjam os tradutores e intérpretes de LIBRAS. Concluo a minha fala aqui. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Felipe.

Passo a palavra para o nosso último componente da Mesa, o Sr. Jaspion Leone.

O SR. JASPION LEONE - Eu gostaria de agradecer, Deputada Erika Kokay, às representações do MEC que vieram aqui hoje.

O debate foi bastante produtivo. Precisamos encaminhar as demandas para que consigamos realmente ter uma propensão de um futuro melhor para a nossa categoria, tanto os tradutores de nível D quanto os tradutores de nível E.

Precisamos pensar coletivamente, mas devemos pensar que, a cada dia e a cada hora, esse tradutor intérprete de nível D, que não deveria estar atuando pela resposta do MEC, está atuando e continuará atuando, porque é o que a universidade tem, é o que os IFs têm e é o que foi dado para essas instituições.

Muitas instituições pediram os cargos de nível E, mas foi negado. Devemos pensar nisso. A cada dia que esse debate não avança, o sofrimento dessas pessoas aumenta, elas continuam com demanda excessiva de trabalho e não conseguem avançar na carreira. É preciso pensar nisso com urgência e conseguir levar adiante esse Grupo de Trabalho na Comissão. Que consigamos realmente avançar.



Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Passo a palavra ao Deputado Carlos Gomes, que gentilmente também nos ajudou a conduzir esta audiência pública.

O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES - Cumprimento a Deputada Erika Kokay, bem como todos os debatedores da Mesa, os tradutores e intérpretes presentes.

Tenho acompanhado um pouco o sofrimento da comunidade surda no Rio Grande do Sul, o fechamento de escolas bilíngues, a escassez de intérpretes dentro de sala de aula. Recebi uma demanda que já levei ao Ministério. Entreguei nas mãos do Ministro a solicitação de intérpretes do Instituto Federal, onde os alunos estão sem aula porque não há intérprete.

Julgo falta de seriedade nas políticas historicamente, por exemplo, em tudo aquilo que foi debatido nesta audiência pública: plano de carreira, enquadramento de desempenho de funções, valorização da categoria, enfim.

Estou até com um projeto tramitando que já passou por algumas Comissões — hoje está na Comissão de Seguridade Social — que determina que haja intérprete em todas as repartições públicas em âmbito federal, estadual e municipal, porque hoje é uma vergonha.

Outro dia, quando fui requerer um passaporte na Polícia Federal, estava lá um surdo — coitado — que ninguém compreendia. Foi um sofrimento para alguém atendê-lo. Se alguém dessa comunidade, por exemplo, tiver que fazer ocorrência numa delegacia por qualquer violência, não sei como será, porque não existe intérprete ou tradutor em lugar algum. Se precisar de alguém que fale inglês ou espanhol há, mas tradutor de LIBRAS não há. Estou falando de acessibilidade, imagine na questão vital como a educação, que implica diretamente o desenvolvimento dessas pessoas como cidadãos.

E o pior, LIBRAS é uma língua oficial do nosso País. Nós valorizamos tantas outras línguas que não são oficiais, mas para LIBRAS existe um descaso. Confesso que, por várias vezes, me comovi, já chorei diante de várias audiências, porque a comunidade surda vive como estrangeira em seu próprio País. Eles não podem sequer sair de casa porque não têm com quem conversar.

É necessário, portanto, rever essa questão dos tradutores e intérpretes. Agora dá para entender porque eles estão sofrendo lá na ponta. Se os tradutores e



intérpretes não são atendidos nos seus pleitos, na formação e na educação, como serão atendidos na comunidade?

Quero agradecer à Deputada a oportunidade e parabenizá-la por este debate. Acredito que ele deveria também acontecer na Comissão de Educação, até para que os planos sejam incluídos nas ações do ano que vem.

A comunidade costuma utilizar o seguinte *slogan*: *Nada sobre nós, sem nós*. Acho que isso é praxe no Brasil. Tudo para nós, sem nós; nada sobre nós, sem nós. Somos nós quem menos importamos e menos sabemos. Daqui a pouco só chegará lá a má notícia. Nós temos que debater mais, dialogar mais, ouvir mais todos aqueles que compreendem esse mundo para o desenvolvimento da comunidade surda e a sua cultura.

Peço ao Webster que nos ajude no sentido de que possamos cada vez mais trazer o tradutor e intérprete para dentro da sala de aula e também das repartições de ensino federal. Assim, geraremos essa política que pode também se reproduzir em nível estadual e municipal. Mas que o nacional seja o grande indutor dessa política. Afinal de contas, o Brasil inteiro olha para Brasília.

Parabéns a todos! Que Deus nos abençoe com dias melhores para todos.
(Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Dias melhores para todos nós, Deputado.

Estamos chegando ao fim da nossa audiência. Quero dizer apenas que vamos apresentar um requerimento da constituição do Grupo de Trabalho para que possamos elaborar uma legislação de regulamentação.

Esta Comissão fará uma solicitação ao MEC para que construa uma política aos intérpretes e tradutores da Língua de Sinais, para valorizarmos esses profissionais e possibilitar-lhes a inclusão no mercado de trabalho.

Existem vários problemas, como o do contrato temporário. O MEC deveria rever essa decisão e fazer uma discussão mais aprofundada. Tudo o que é dialógico, tudo o que é dialogado, é mais permanente, mais sustentável.

Não se resolveu o problema dos trabalhadores que vieram como nível D e deveriam ser nível Ou seja, no descumprimento da lei. Contratou-se trabalhadores temporários sem dar solução aos que estão trabalhando de forma ilegal, digamos, ou



em desconformidade com a legislação. Precisamos estabelecer uma jornada de trabalho.

Seria muito bom — e deixamos aqui a sugestão para a representante do MEC — que pudéssemos trabalhar com a construção de uma política ou com a construção de diretrizes do próprio MEC.

Sabemos que existem normas que foram estabelecidas para os trabalhadores tradutores de nível que trabalham em universidades, em instituições de ensino superior, mas é muito importante que possamos adequar e consertar essas lacunas. De toda sorte, vamos fazê-lo ou sugerir que seja feito por esta Comissão este Grupo de Trabalho, com prazo determinado, para apresentar uma proposta de regulamentação, pontuar os problemas e buscar soluções. Sugerimos ao MEC que faça o mesmo, pela importância dos profissionais tradutores e intérpretes.

Não é quem sabe LIBRAS que é tradutor de LIBRAS. Isso foi dito de forma muito concreta. Não são aqueles que sabem inglês que são tradutores de inglês. Não são aqueles que sabem espanhol que são tradutores de espanhol. Portanto, não são aqueles que sabem LIBRAS e se comunicam em LIBRAS que são tradutores de LIBRAS. É preciso respeitar esses profissionais e trabalhar permanentemente numa capacitação continuada e assegurar-lhes o espaço para que possam realizar o seu planejamento pedagógico.

Com essas palavras, recomendações e o compromisso de apresentarmos um requerimento para a criação do Grupo de Trabalho, agradecemos a todas e todos a presença.

Antes de encerrar os trabalhos, convocamos as senhoras e os senhores membros desta Comissão para reunião de audiência pública conjunta, com a Comissão de Educação, amanhã, dia 4 de maio de 2017, às 10 horas, neste mesmo plenário, onde se discutirão os desafios na escola e no trabalho para o autista.

Com essas recomendações e esse chamamento, damos por encerrada esta presente audiência pública.